



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 164/2024

Humaitá RS, 04 de abril de 2024.

**“DESIGNA ORDENADOR DE DESPESAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Humaitá a servidora Municipal:

- **Juliana Nerissa Cardoso Schwade** – Assessor de supervisão e planejamento;

Art. 2º - A referida servidora só poderá ordenar despesas enquanto a Secretária Municipal de Educação e Cultura Marcia Pessota Hanauer estiver em gozo de férias.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS**, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração